



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 017/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS COLETIVAS DOS  
PROFESSORES,  
APOIO/ADM/EDUC/NUTRIÇÃO  
ESCOLAR E APOIO/ADM/EDUC/  
AGENTE DE LIMPEZA DA ESCOLA  
MUNICIPAL CANAÃ.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

18 / 01 / 2018

João Cleiton de Medeiros  
ASSINATURA

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Calendário acadêmico do 1º semestre de 2018 e a necessidade de conceder férias coletivas aos servidores docentes, faxineiras e merendeiras da Escola Municipal Canaã, lotados na Secretária Municipal de Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Férias coletivas aos servidores docentes, PROFESSORES, APOIO/ADM/EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR e APOIO/ADM/EDUC/ AGENTE DE LIMPEZA da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 01/01/2018 a 30/01/2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/01/2018.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE

Canabrava do Norte-MT, 18 de Janeiro de 2018.

  
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CREDENCIAMENTO N° 001/2017**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o Credenciamento das empresas: **CLAUDIMIR JOSE SCABENI – CLINICA, CNPJ N° 10.927.478/0001-15**

Especialidade: GERIATRIA E ULTRASSONOGRRAFIA

Profissional: CLAUDIMIR JOSE SCABENI, CPF N° 486.653.391-91, documento de identidade n° 4244550 SESP PR

Especialidade: CARDIOLOGIA

Profissional: MARCO AURÉLIO OLIVEIRA LACERDA, CPF N° 832.869.771-87, documento de identidade n° 970195 SSP MT

**FILIPPOS TEODORO & GARCIA DA SILVA LTDA, CNPJ N° 23.051.387/0001-00**

Especialidade: CARDIOLOGIA

Profissional: RAFAEL VITOR PEREIRA, CPF N° 322.549.598-08, documento de identidade n° 28.295.605-0 SSP MT

**GROSCH & OMORI LTDA - ME**

Especialidade: ANESTESIA

Profissional: PABLO GROSCH, CPF N° 026.017.879-96, documento de identidade n° 3486570 SSP SC

Mais informações: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 19 de Janeiro de 2018.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**

Pregoeira/Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO****AVISO DO PREGÃO N° 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO**, na modalidade pregão (presencial) n° 001/2018, no dia **02 de FEVEREIRO de 2018, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 19 de janeiro de 2018.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 03/2017.**

ESPÉCIE: Locação de Imóvel.

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA VI – DO PRAZO DE VIGENCIA do contrato original.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Aditada ate 15/01/2019

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e RUBENS ROBERTO ROSSI / CONTRATADO.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2017.**

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro.

DO OBJETO: Aquisição de Combustível, conforme pregão presencial 05/2017.

DO VALOR: o valor unitário (litro) do item 02 (Diesel S10) passará de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos), para R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos).

Percentual de reajuste: 6,20% aproximadamente.

ASSINAM:– JOSE ODIL DA SILVA Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa MT Comercio de Combustível Ltda. CNPJ: 04.275.611/0002-84 / CONTRATADA.

**PORTARIA N°. 012, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL E SAÚDE-CMS PREVISTO NA PORTARIA N°. 212, DE 9 DE MAIO DE 2017, PARA O BIÊNIO 2017/2019.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade alteração de membros do respectivo conselho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o senhor Ricardo Wastowski Pires para compor o Conselho Municipal de Saúde como titular e a senhora Izabel Wingenbach da Silva, como suplente, em substituição respectivamente a senhora Maristela de Freitas Amorin e Giancarlo Rieger, representando o Governo Municipal.

**Art. 2º** Designar a senhora Márcia Luiz para compor o Conselho Municipal de Saúde como titular e a senhora Adriana dos Santos, como suplente, representando os Usuários da Saúde, designados pela Comunidade Santo Antônio.

**Art. 3º** Designar a senhora Salete Zamo para compor o Conselho Municipal de Saúde como suplente, em substituição ao senhor José Aparecido da Silva, representando os Usuários da Saúde, designados pelo Centro de Tradições Nova Querência.

**Art. 4º** Designar a senhora Josiane Ribeiro da Silva para compor o Conselho Municipal de Saúde como titular e a senhora Katharina Locatelli, como suplente, representando os Usuários da Saúde, designados pela Igreja denominada Assembleia de Deus Madureira.

**Art. 5º** Permanecem inalteradas as demais disposições e composições do respectivo conselho.

**Art. 6º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 18 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 017/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**PORTARIA N. 017/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS DOS PROFESSORES, APOIO/ADM/EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR E APOIO/ADM/EDUC/ AGENTE DE LIMPEZA DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ.**

**JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Calendário acadêmico do 1º semestre de 2018 e a necessidade de conceder férias coletivas aos servidores docentes, faxineiras e merendeiras da Escola Municipal Canaã, lotados na Secretária Municipal de Educação.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Férias coletivas aos servidores docentes, PROFESSORES, APOIO/ADM/EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR e APOIO/ADM/EDUC/ AGENTE DE LIMPEZA da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 01/01/2018 a 30/01/2018.

**Art. 2º.**– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/01/2018.

**REGISTRE-SE,****PUBLIQUE-SE,****CUMPRE-SE**

Canabrava do Norte-MT, 18 de Janeiro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA 016/2018**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 2.899, do Diário Oficial dos Municípios no dia 19 de janeiro de 2018,

**ONDE SE LÊ PORTARIA N. 016/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2018. LEIA-SE PORTARIA N. 016/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**, passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N. 016/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **ANTONIO DA FONSECA CABRAL**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 001.065.734, emitido por SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 125.616.491-72, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAA**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 18 de janeiro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
ATO ADMINISTRATIVO N. 003/2017**

**ATO ADMINISTRATIVO N. 003/2017**

**“DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA ELABORAR E DEFINIREM DATAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, DE LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

**CONSIDERANDO** a auditoria n. 001/2016, referente a logística de medicamentos, realizada pela Unidade Municipal de Controle Interno;

**CONSIDERANDO** que compete a gestão a elaboração de um Plano de Ação que tem como finalidade sanar as falhas detectadas na auditoria;

**CONSIDERANDO** o acordo n. 287/2016 – Processo n. 15.303-6/2016, do TCE-MT que determinou a todos os municípios mato-grossenses para que providenciem a imediata implementação e/ou aperfeiçoamento de todos os controles contemplados na Matriz de Riscos e Controles (MRC);

**CONSIDERANDO** os ofícios de n. 1031/2017/SMSCBN e n. 1032/2017/SMSCBN, de 01 de dezembro de 2017, que encaminha os nomes dos responsáveis para elaboração, implantação e o aperfeiçoamento do plano de ação,

**DESIGNA**

**Art. 1º.** Os servidores públicos municipais abaixo indicado, para compor a equipe que serão responsáveis para elaboração, implantação e o aperfeiçoamento do PLANO DE AÇÃO das medidas que foram e estão sendo adotadas, conforme recomendações efetuadas em auditoria interna na Secretaria Municipal de Saúde – Logística de Medicamentos:

- a) Reinair da Hora Trindade, ocupante do cargo de Assistente Social, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.488.981-20;
- b) Higor Gustavo de Oliveira, ocupante do cargo de Farmacêutico, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 015.703.041-57;
- c) Adriana da Silva Lima, ocupante do cargo de Enfermeira, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 121.169.158-64;
- d) Jamilla Alves Capanema, ocupante do cargo de Enfermeira, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.023.490.381-30;
- e) Maxmael Araújo Pereira, ocupante do cargo de Gerente de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.032.617.621-79;

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor imediatamente, tendo a equipe o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar e encaminhar a Controladora Interna o referido Plano de ação.

**Registre-se,****Publique-se e****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal